

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 080/2019**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. RUBENS GRIEP, brasileiro, casado, portador do CPF nº 871.117.729-20, RG nº 5.598.647-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.258.961/0001-75, com sede administrativa na Rua Recife, nº 159, na cidade de SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 574.853.809-15 e RG nº 4.205.570-0 SSP-PR, neste ato denominado CONTRATADO.

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 080/2019 com o valor global de **R\$ 119.800,41** (cento e dezenove mil e oitocentos reais e quarenta e um centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único – O valor global é composto de R\$ 70.126,83 (setenta mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) da Verba Federal e R\$ 49.673,58 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 5.814,66 (cinco mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) Verba Federal e R\$ 32.167,42 (trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 157.782,49 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Repasse Estadual</b>	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 22.000,40	<b>Repasse Federal</b>	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 5.814,66
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 5.500,08				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 4.666,94				
			R\$ 32.167,42				
					<b>Total Geral R\$</b>		<b>37.902,08</b>

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel – PR, 20 março de 2019.

  
**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
 Prefeito Municipal

  
**RUBENS GRIEP**  
 Secretário de Saúde de Cascavel – PR

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome: Martina Schmidt

CPF: 897.206.019.49

Diretor Financeiro Contábil do CONSARU

2º Adriana Ap. Deor

Nome: Adriana Ap. Deor

CPF: Contadora

CRC-PR 057801/O-7

037.784.43909